



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 295, 05 DE MAIO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a regularização da recarga do cartão alimentação dos servidores municipais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que seja estudada a viabilidade, juntamente com a secretaria competente, da regularização da recarga do cartão alimentação dos servidores municipais, para que ocorra sempre no primeiro dia do mês ou, no máximo, concomitantemente ao pagamento dos vencimentos.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento atende à solicitação de servidores municipais que dependem do benefício do cartão alimentação para suas despesas básicas e que enfrentam dificuldades devido à falta de previsibilidade na recarga dos valores. A regularização da recarga contribuirá para a organização financeira dos beneficiários e evitará transtornos decorrentes de atrasos no crédito do benefício.

Sala de reuniões, 05 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR

DEFERIDO

EM 05/05/25


PRÉSIDENTE